

Ofício nº 142/2021 – G.P.
Processo CM nº 2097/2021

Santo André, 13 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo nº 21, de 2021 – Veto total mantido.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 12 de agosto do corrente ano, decidiu **manter o veto total ao Autógrafo nº 21, de 2021**, referente ao Projeto de Lei CM nº 61/2021, que autoriza a utilização de veículos de propriedade ou sob administração direta ou indireta de todos os órgãos do Município, para auxiliar na vacinação de pessoas idosas, pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

FA

